

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 249 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.466*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB		
383	10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 211 0000
	211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	211 000	Receitas de Impostos e de Transferência	
02 09 01	GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO		
597	15.452.0007.1143.0000	MANUTENCAO DA GERENCIA EM INFRAESTRUTURA	30.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 001 0000
	001	Recursos Ordinários	
	001 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB		
358	10.301.0004.1031.0000	BLATB - PAB FIXO	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 0000
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	

Anulação (-)**-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 249 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.466

JOSE AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal
